



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 193/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Idoso

O Dia Internacional do Idoso é comemorado todos os anos, no dia 01 de outubro. Só no Brasil, mais de dezenove milhões de pessoas com idade superior a 60 anos, comemoram esta data.

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os idosos já representam 10% (dez por cento) da população brasileira.

O Constituinte de 1988 preocupado com a dignidade das pessoas idosas, assim previu: "*Art. 230 - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida*".

Em 2003, através da aprovação da Lei Federal nº 10.741, essa importante parcela da população brasileira, ganhou um fortíssimo instrumento de proteção através do denominado "Estatuto do Idoso".

Infelizmente ainda há muitas situações de preconceito, exploração, violência e descaso com os idosos no Brasil e no mundo.

Vale ressaltar que em nosso município, com a criação do Conselho Municipal da Melhor Idade, e com a implantação de programas específicos voltados a estas pessoas, muito tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população idosa de nossa cidade.

Por derradeiro, vale lembrar que um povo só tem desenvolvimento, quando tem história e essa história é escrita dia após dia pela participação ativa de seu próprio povo.

À estas pessoas, que trazem consigo, grandiosa experiência de vida, escritores da história de nosso município, nada mais justo do que prestarmos essa simples homenagem.

Assim, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Idoso*", homenageando todos os idosos e, especialmente, aqueles que residem em nosso município.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Conselho Municipal da Melhor Idade e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador